

ATENÇÃO CONTRATO CANCELADO



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal da Fazenda

**I TERMO DE SUPRESSAO AO CONTRATO Nº: 250/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 323/2019**

CONTRATANTE

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pela PREFEITO MUNICIPAL Sr. Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

Empresa **INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Bonifácio, N° 137, apto n° 102 Torres/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.015.458.0001.17, representada neste ato pelo Sr. JORGE RENE PALOMBO CPF 416.143.64087, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo, realiza-se a supressão do contrato n° 250/2019, **DE FAIXAS ELEVADAS** diante da necessidade devidamente comprovada pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã**, conforme protocolo n° 3976/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor da supressão é de **R\$ 4.455,57 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do contrato inicial que não foram expressamente modificados por este Termo de Supressão. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo de Supressão, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes a seguir, a todos os atos presentes.

Torres, 16 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
17.015.458.0001.17
JORGE RENE PALOMBO
CPF 416.143.64087

ATENÇÃO CONTRATO CANCELADO



**PREFEITURA DE
TORRES**

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal da Fazenda